

**EDITAL FIS/BP 14/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO SEM DOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Fisioterapia do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2019, inscrições para participar do *Projeto de Extensão Sem Dor*, disponibilizando 2 vagas, em caráter voluntário, para o aluno matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco e que tenha cursado com aprovação a disciplina Massoterapia.

**§ 1º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online, solicitação acadêmica, inscrição em curso ou projeto de extensão universitária, mencionando na observação o nome correto do projeto no qual deseja se inscrever.

**§ 2º** O aluno interessado deverá cumprir 3 horas-aula semanais de dedicação nas datas e horários estipulados com o professor responsável, às segundas-feiras, das 8 às 11h, na Clínica-Escola de Fisioterapia.

**Art. 2º** A seleção do ingresso será realizada por meio de prova e/ou entrevista durante a semana de 7 a 13 de março de 2019, com dia e horário a serem combinados com o professor responsável.

**§ 1º** Os candidatos inscritos deverão combinar com a professora responsável Katiuscia Scasni, pelo e-mail [katiuscia.scasni@usf.edu.br](mailto:katiuscia.scasni@usf.edu.br), a data para receber orientações a respeito da atividade, horário e local em que estarão alocados no projeto.

**§ 2º** Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3º** O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos alunos e na Clínica de Fisioterapia no dia 15 de março de 2019.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início previsto para 18 de março e término em 31 de maio de 2019.

**Art. 4º** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2019.

*Prof. Cláudio Fusaro*  
**Coordenador do Curso de Fisioterapia**